

Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



04 de junho de 2013

Reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

■ Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

- Consiste em uma estratégia de gestão que orienta a execução das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres previstas na Política Nacional de Políticas para as Mulheres
- Etapas de Implementação:
 - Criação e/ou fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres estaduais e municipais;
 - Elaboração do Projeto Integral Básico;
 - Assinatura do Acordo de Cooperação Federativa entre o governo federal e os governos estaduais e municipais, bem como com os representantes do sistema de justiça;
 - Constituição das Câmaras Técnicas Estaduais e Municipais de Gestão e Monitoramento do Pacto;
 - Aprovação das propostas e projetos no âmbito da Câmara Técnica Estadual e encaminhamento para a Câmara Técnica Federal.
 - Credenciamento e cadastramento no SICONV (Portal Nacional de Convênios) para envio de projetos.

Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

- Eixos de atuação:
 1. Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
 2. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência;
 3. Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
 4. Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça;
 5. Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.
- Conta com as seguintes estratégias como instrumento para reforçar e fortalecer a implementação de suas ações:
 - Campanha “Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – a Lei é mais forte” - Eixos 1 e 4;
 - Programa “Mulher: Viver sem Violência” - todos os seus eixos;
 - Unidades Móveis - Eixo 2.

Status de implementação do Pacto

- Estados que repactuaram e apresentaram o Projeto Integral Básico – PIB:
 - * AM, DF, ES, PB (prazo para os demais estados – julho)
- Total de Propostas inseridas no SICONV: 403
 - * 4 - Emendas Parlamentares;
 - * 5 - Universidades Federais;
 - * 52 – Produção de estudos, pesquisas e formação;
 - * 142 – Apoio a ações educativas e preventivas
 - * 200 – Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento
- Plano de Expansão da Rede – continuidade do processo de expansão da rede
- Campanha “Quem ama abraça” – articulação como MEC e uma ação grande junto as escolas com o tema da Lei Maria da Penha e o enfrentamento à violência contra as mulheres.

COMPROMISSO E ATITUDE

LEI MARIA DA PENHA

A LEI É MAIS FORTE

CAMPANHA “COMPROMISSO E ATITUDE PELA LEI MARIA DA PENHA – A LEI É MAIS FORTE”

- Conceito:

A campanha nacional “Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais forte” constitui uma ação integrada entre o Executivo e o sistema de Justiça no sentido de unir e fortalecer os esforços nos âmbitos municipal, estadual e federal para dar celeridade aos inquéritos e aos julgamentos dos casos de violência contra as mulheres e a correta aplicação e efetivação da Lei Maria da Penha, através da realização de ações múltiplas e continuas, de forma sistematizada e com objetivos em comum, com a participação ativa de operadoras e operadores do Direito.

* As parcerias e mobilizações da Campanha potencializam também a implementação do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, já que são os mesmos atores estratégicos para a garantia da incorporação do sistema de justiça na Casa da Mulher Brasileira.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

- Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
- Ministério da Justiça
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça
- Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça
- Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais

P R O G R A M A

MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA

CASA DA MULHER BRASILEIRA



Programa Mulher: Viver Sem Violência

Casa da Mulher Brasileira

Ampliação da Central de Atendimento as Mulheres

Atendimento Humanizado e Coleta de Vestígios

Centro de Atendimento nas regiões de fronteiras secas

Campanhas Continuadas de Conscientização

Investimentos 2013-2014

R\$ 265 milhões



Casa da Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira que consiste em uma inovadora idéia de um espaço onde serão concentrados no mesmo espaço físico os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres, é a ação central do Programa.

Esta Casa terá a finalidade de facilitar o acesso das mulheres em situação de violência a uma estrutura que acompanhe e atenda de forma integral nas diversas etapas as quais as mulheres necessitam nesse contexto.

Recursos



Implantação

R\$ **116** milhões



Ampliação
Central 180

R\$ **25** milhões



27

Casas
Implantadas
nos Estados
e DF

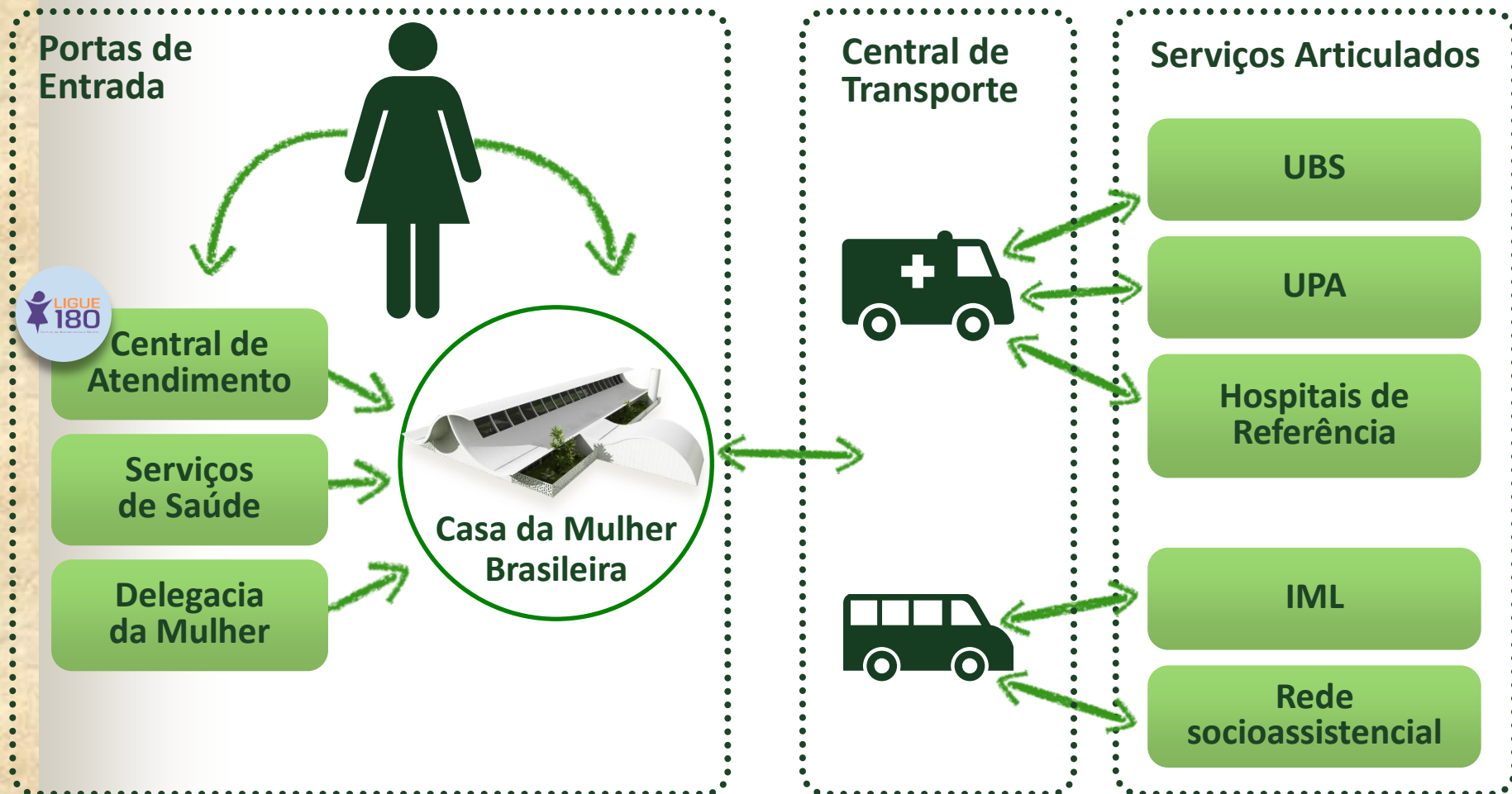


Casa da Mulher Brasileira

São serviços que compõem a Casa da Mulher Brasileira:

- I - Acolhimento e Triagem;
- II - Equipe Multidisciplinar = equipe dos Centros Especializados de Atendimento às mulheres em situação de violência;
- III - Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres;
- IV - Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres;
- V - Promotoria Especializada no Atendimento às Mulheres;
- VI - Defensoria Pública Especializada no Atendimento às Mulheres;
- VII - Serviço de Promoção de Autonomia Econômica das Mulheres;
- VIII - Espaço de cuidado das crianças – brinquedoteca;
- IX - Central de Transportes.
- X – Alojamento Provisório

Fluxo de Atendimento





Ampliação da Central de Atendimento às Mulheres – Ligue 80

A ampliação da Central de Atendimento às Mulheres – Ligue 180 tem como objetivo a sua consolidação como porta de entrada qualificada na rede de atendimento às mulheres em situação de violência por meio do encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis, aprimorar e constituir um sistema integrado do atendimento para qualificar a produção de dados e indicadores sobre violência contra as mulheres no Brasil.

A ampliação da Central de Atendimento às Mulheres - Ligue 180 é de responsabilidade da Secretaria de Política para as Mulheres e se dará por meio do aumento de sua estrutura de atendimento, do escopo de sua atribuição, da amplitude internacional e o aprimoramento do SIAM – Sistema Integrado de Atendimento às Mulheres.



Organização e humanização do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual

A estratégia de organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual tem com principal objetivo qualificar o atendimento prestado às mulheres no momento da coleta dos vestígios, seja pela adequação dos espaços físicos dos Institutos de Medicina Legal, ou pela possibilidade da coleta ser realizada durante o atendimento prestado nos serviços especializados da rede de saúde.

Essa estratégia visa também combater a impunidade dos agressores ao ampliar as possibilidades de produção de prova material dos crimes sexuais e evitar a revitimização das mulheres.

Procedimentos



Adequação do Espaço Físico dos IML para o Atendimento às Mulheres



Adequação da Rede Hospitalar de Referência



Capacitação de profissionais da área de Segurança Pública



Capacitação de profissionais do SUS para a coleta de vestígios / custódia das provas

R\$ 20 milhões



Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteiras secas

- Os Centros de Atendimento às Mulheres em regiões de fronteira seca compõem o Programa pela necessidade premente de políticas públicas voltadas às mulheres nessa região. Esta ação é motivada pela percepção de que essas regiões são espaços com maior propensão à ocorrência de violações aos direitos das mulheres, por tratar-se de espaços de trânsito, que facilitam o escape de agressores e o tráfico internacional de mulheres. A realidade de precariedade socioeconômica de tais municípios, dificulta o acesso das mulheres aos serviços da rede, dessa forma, as mulheres migrantes vivenciam dupla vulnerabilidade.
- Nesse contexto, os Centros se constituem como mais um serviço da rede de atendimento agregando atenção especial à situações de maior vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres, e contempla atendimento às várias formas de violência a que as mulheres estão expostas, em especial a exploração sexual e o tráfico de mulheres.
- Estes centros devem ter ações que levam em conta cooperação e acordos binacionais ou trinacionais a depender das fronteiras a que irá atender.

Centro de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteiras secas

Ampliação e Melhoria dos Centros existentes

Foz do Iguaçu, PR

Fronteira com o Paraguai e a Argentina

Pacaraima, RR

fronteira com a Venezuela

Oiapoque, AP

fronteira com a Guiana Francesa

R\$ **440** mil

Para cada Centro



Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteiras secas

Apoio a Estruturação de 6 Novos Centros

Brasiléia, AC

fronteira com a Bolívia

Corumbá, MS

fronteira com a Bolívia

Santana do Livramento, RS

fronteira com o Uruguai

Jaguarão, RS

fronteira com o Uruguai

Bonfim, RR

Guiana Inglesa

Ponta Porã, MS

fronteira com o Paraguai

R\$ **500** mil
Para cada Centro



Campanhas Permanentes de Conscientização

- As Campanhas permanentes de Conscientização têm por principal objetivo intervir nos padrões culturais e na promoção de mudança de comportamentos visando a construção da igualdade o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.
- As Campanhas deverão abordar temas estruturantes do machismo e sexismo na sociedade, como estratégia de desconstrução dos padrões culturais favorecedores da violência, numa perspectiva educativa e pedagógica da prevenção.
- As Campanhas deverão abordar todos os tipos de violência sofridas pelas mulheres, direitos e garantias existentes para o seu enfrentamento, bem como divulgar as políticas públicas voltadas para a superação da violência contra as mulheres.

Campanhas Continuadas de Conscientização

R\$ **100**
milhões
Investimento
Total



Campanhas de
conscientização,
formação e
informação para
mudança de
COMPORTAMENTO

5 campanhas
em **2** anos 

Caráter
Permanente

3 em 3
MESES



**COMPROMISSO
E ATITUDE**
LEI MARIA DA PENHA
A LEI É MAIS FORTE



*Lei Maria
da Penha*

Etapas de Implementação do Programa

“Mulher: Viver sem Violência”

1. Articulação Política:

* Pactuação através da assinatura de Termo de Adesão com:

- Estado, municípios de Capital e de fronteiras secas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública.

2. Infraestrutura:

- ❖ Terrenos da União;
- ❖ Governo Federal (SPM) irá licitar a construção, equipamentos e automóveis para a Casa da Mulher Brasileira e Centros de Fronteira;
- ❖ Governo Federal (SPM) repassará recurso para a manutenção dos 2 primeiros anos de implementação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de Fronteira;
- ❖ Governo Federal (SPM) irá licitar a ampliação dos serviços de tele-atendimento e do sistema da Central de Atendimento – Ligue 180;
- ❖ Governo Federal (MJ e MS) irá adequar 85 Hospitais da rede hospitalar de referência e espaços físicos dos IMLs;
- ❖ As Campanhas serão editadas de forma permanente.

3. Grupo Executivo de Implementação do Programa:

- ❖ Protocolo de Gestão Integrada do Programa;
- ❖ Proposta de Fluxos;
- ❖ Planejamento e implementação das ações conjuntas
- ❖ Sistema de Monitoramento da implementação do Programa.

Etapas de Implementação do Programa “Mulher: Viver sem Violência” nos Estados

1. Articulação Política:

- ❖ Pactuação através da assinatura de Termo de Adesão com:
 - Estado, municípios de Capital e de fronteiras secas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública.

2. Infraestrutura:

- ❖ Assegurar as equipes e profissionais para os diferentes serviços especializados – de acordo com as competências e instituições envolvidas no Programa;
- ❖ Inserção de ação no PPA e PLOS estaduais e municipais para a manutenção após os 2 primeiros anos de implementação da Casa da Mulher Brasileira e dos Centros de fronteiras secas;

3. Grupo Executivo de Implementação do Programa no Estado vinculado a Câmara Técnica do Pacto:

- ❖ Protocolo de Gestão Integrada do Programa e proposta de fluxos;
- ❖ Planejamento e implementação das ações conjuntas – coordenação e gestão

**Cada vez mais as mulheres
conquistam seu espaço.**

**Cada vez mais o Brasil
é feito por mulheres.**